



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Ceará
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 24/2021
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO TERMO DE
CONTRATO Nº 01/2021, DE CESSÃO EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA
CONTÍNUA, DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
ARMADA E DESARMADA, MEDIANTE
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS
NECESSÁRIOS, PARA ATENDER DEMANDA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
ECONOMIA NO CEARÁ.**

O Superintendente Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 444, 01 de julho de 2003, publicada no DOU de 02 de julho de 2003, Senhor RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM, CPF nº 024.672.323-87,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Termo Aditivo nº 1/2021 ao Contrato nº 01/2021, onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de dois postos de trabalho, que redundará na alteração de preço equivalente a 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 23/08/2021, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, e o remanejamento de postos de trabalho conforme discriminado abaixo:

1.2 TRANSFERÊNCIA de 01 (um) posto 12 x 36 DIURNO e de 01 (um) posto 12 x 36 NOTURNO da Superintendência Regional do Trabalho, localizados na antiga Sede da SRT/CE no prédio da Rua 24 de Maio, 178, Centro, Fortaleza/CE, para o imóvel localizado na Rua Pedro I, 461, esquina com a Rua Major Facundo, bairro Centro, Fortaleza/CE, que será assumido pela SPU/CE;

1.3 TRANSFERÊNCIA de 01 (um) posto 12 x 36 DIURNO e de um posto 12 x 36 NOTURNO da Sede da SRA para imóvel da Av. Padre Antônio Tomás;

1.4 TRANSFERÊNCIA de 01 (um) posto 44h SEMANAIS ARMADO da Sede da SRA para SPU/CE - dentro do mesmo prédio;

1.5 ACRÉSCIMO de 01 (um) posto 44h SEMANAIS ARMADO para Fortaleza (SPU), nos moldes do Despacho SPU-CE-COORD, SEI nº 15518467.

1.6 CRIAÇÃO de 01 (um) POSTO 44hs SEMANAIS DESARMADO (Segunda-Feira a Sexta-Feira) para a Agência Regional do Trabalho em Itapipoca (ART-Itapipoca).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação passa de R\$ 214.079,28 (duzentos e quatorze mil setenta e nove reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 222.090,07 (duzentos e vinte e dois mil noventa reais e sete centavos)**, perfazendo o valor total anual, que passa de R\$ 2.568.951,36 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 2.665.080,84 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil oitenta reais e oitenta e quatro centavos)**, prazo de vigência deste Contrato é de 24

(vinte e quatro) meses, com início na data de 18/01/2019 e encerramento em 17/01/2021.

Art. 2º - Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de dois postos de trabalho, que redundará na alteração de preço equivalente a 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 23/08/2021 (**exceto quanto ao item 1.2 deste Termo Aditivo, alterado a partir de 01/07/2021**), com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, e o remanejamento de postos de trabalho conforme discriminado abaixo:

1.2 TRANSFERÊNCIA de 01 (um) posto 12 x 36 DIURNO e de 01 (um) posto 12 x 36 NOTURNO da Superintendência Regional do Trabalho, localizados na antiga Sede da SRT/CE no prédio da Rua 24 de Maio, 178, Centro, Fortaleza/CE, para o imóvel localizado na Rua Pedro I, 461, esquina com a Rua Major Facundo, bairro Centro, Fortaleza/CE, que será assumido pela SPU/CE;

1.3 TRANSFERÊNCIA de 01 (um) posto 12 x 36 DIURNO e de um posto 12 x 36 NOTURNO da Sede da SRA para imóvel da Av. Padre Antônio Tomás;

1.4 TRANSFERÊNCIA de 01 (um) posto 44h SEMANAIS ARMADO da Sede da SRA para SPU/CE - dentro do mesmo prédio;

1.5 ACRÉSCIMO de 01 (um) posto 44h SEMANAIS ARMADO para Fortaleza (SPU), nos moldes do Despacho SPU-CE-COORD, SEI nº 15518467.

1.6 CRIAÇÃO de 01 (um) POSTO 44hs SEMANAIS DESARMADO (Segunda-Feira a Sexta-Feira) para a Agência Regional do Trabalho em Itapipoca (ART-Itapipoca).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação passa de R\$ 214.079,28 (duzentos e quatorze mil setenta e nove reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 234.038,49 (duzentos e trinta e quatro mil, trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total anual, que passa de R\$ 2.568.951,36 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 2.808.461,88 (dois milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)**.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2021

Documento assinado eletronicamente

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

Superintendente Regional de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Marcílio de Amorim, Superintendente de Administração**, em 03/11/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19916244** e o código CRC **1BDF3AF5**.

Referência: Processo nº 10380.100049/2020-40.

SEI nº 19916244